



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº **218** /2014-GAG

Brasília, **18** de **agosto** de 2014.

L I D O
Em, **19/8/2014**
Costa
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma em que menciona e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

Agneolo Queiroz
AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº **1974/2014**
Folha Nº **01** **RITA**

Costa
ASSESSORIA DE PLENÁRIO 18Ago2014 16:15



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1974 /2014

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma em que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito interno no valor de até R\$ 500.000.000,00 com o BANCO DO BRASIL, observadas as normas e disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

§ 1º Os recursos decorrentes das operações de crédito autorizadas neste artigo destinam-se a complementar os recursos para a realização de:

I – melhorias viárias;

II – adequação e implantação de calçadas;

III – implantação de malha cicloviária;

IV – aporte de contrapartida de recursos do tesouro distrital à execução de empreendimentos de infraestrutura.

§ 2º Os recursos provenientes das operações de crédito autorizadas neste artigo devem ser:

I – obrigatoriamente aplicados na execução dos itens previstos no §1º deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o art. 35, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – consignados, anualmente, como receita e despesa na Lei do Orçamento Anual – LOA, ou através de abertura de créditos suplementares ou especiais, abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante a presente autorização legislativa, na forma dos arts. 42 e 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os recursos resultantes das operações de crédito autorizadas no *caput* deste artigo são provenientes de captação do Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN 3.844/2010.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos das operações de crédito autorizadas no art. 1º, a União fica como garantidora da respectiva operação e o Poder Executivo fica autorizado a ceder ou vincular, em contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159 complementadas pelas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974 / 2014
Folha Nº 02 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

receitas tributárias estabelecidas no artigo 155 da Constituição Federal, nos termos do parágrafo 4º do artigo 167 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º O orçamento do Distrito Federal consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 4º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Distrito Federal, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de os recursos do Distrito Federal não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
7L Nº 1974 / 2014
Folha Nº 03 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos nº 07/2014 – GAB/CACI

Brasília (DF), 34 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil para financiar o empreendimento Mobilidade Integrada: Asfalto Novo – Ciclovias – Calçadas.

As operações de crédito terão valor de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em financiamento, que serão aplicados, em complementação aos recursos do Tesouro Distrital, na realização de:

- I – melhorias viárias;
- II – adequação e implantação de calçadas;
- III – implantação de malha cicloviária; e
- IV – aporte de contrapartida de recursos do tesouro distrital à execução de empreendimentos de infraestrutura.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 04 RITA

O Programa Asfalto Novo trata da implantação de melhorias e de intervenções viárias com o objetivo de ampliar a vida útil das vias urbanas existentes trazendo como consequência o aumento da segurança e conforto do usuário, visando um modelo de intervenção planejada atuando no planejamento e na prevenção, prolongando a vida do pavimento e reduzindo substancialmente os custos das obras. As ações a serem

B



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

realizadas são de correção preventiva, de reforço convencional, de reforço com fresagem ou, ainda, a reconstrução do pavimento, com intervenções a serem realizadas em aproximadamente 6.000 quilômetros de vias, do total de aproximadamente 11.700 quilômetros de malha viária urbana.

A implantação do projeto Calçadas Novas visa ampliar a disponibilidade e melhorar a qualidade das calçadas em todo Distrito Federal, além de disponibilizar à população calçadas adequadas às normas de acessibilidade. O planejamento das intervenções utiliza a base de dados geográficos no Sistema de Gerenciamento de Pavimentos Urbanos – SGPU (como o Asfalto Novo). Foram identificadas as áreas onde é preciso implantar calçadas e onde são necessárias adequações, sendo previstos a implantação de 6.000 quilômetros e adequação de 2.200 quilômetros de calçadas. Levando-se em consideração que o sistema viário raramente tem sido tratado pelos planos de transportes das cidades com um enfoque adequado ao conceito de mobilidade urbana para a construção de uma cidade sustentável, a iniciativa do GDF em melhorar infraestrutura urbana oferecendo à população calçadas novas é uma das formas de mitigar esse problema.

A construção de Ciclovias tem o objetivo principal de implantar infraestrutura necessária à segurança dos ciclistas, favorecendo e estimulando a utilização desse modo de transporte. A bicicleta proporciona economia real para seu usuário, se comparado aos demais modos de transporte. É econômica, também, para o ambiente urbano, já que ocupa pouco espaço da cidade; é não poluidora e favorece grandemente a inclusão social. Sua integração aos modos coletivos de transporte deve ser buscada principalmente junto aos sistemas de grande capacidade. Dentro desta nova ótica, os novos sistemas devem incorporar a construção de ciclovias e ciclofaixas, principalmente nas áreas de expansão urbana. A meta do GDF é atingir 600 quilômetros de malha cicloviária, sendo que a marca de 430 quilômetros já foi atingida.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Diversos empreendimentos de infraestrutura, que recebem repasse de recursos da União ou são objeto de financiamentos, demandam o aporte de recursos do tesouro do Distrito Federal a título de contrapartida.

Podem ser citados:

- Expansão e modernização do Metrô – DF;
- Aquisição de material rodante para o metrô;
- Veículo Leve sobre Trilho;
- Aquisição de material rodante para o VLT;
- Expresso DF Eixo Oeste;
- Expresso DF Eixo Norte;
- Expresso DF Eixo Sudoeste;
- Sistema Produtor de Água Paranoá;
- Sistema Produtor de Água Corumbá;
- Pavimentação e qualificação de vias – Vicente Pires;
- Pavimentação e qualificação de vias – Bernardo Sayão/Arniqueiras;
- Pavimentação e qualificação de vias – Buritizinho;
- Pavimentação e qualificação de vias – Porto Rico; e
- Urbanização Sol Nascente.

Esta operação de financiamento também visa o suporte ao Tesouro Distrital para honrar essas contrapartidas e manter o ritmo das obras.

Para a contratação das operações de crédito, será solicitada a prestação de garantia pela União e, em contragarantia à garantia da União, serão apresentadas as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159 complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 155 da Constituição Federal, nos termos do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

parágrafo 4º do artigo 167 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, bem como outras garantias em direito admitidas.

Complementarmente, apresenta-se a revogação da Lei 5.359, de 2 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA, e dá outras providências, uma vez que não houve aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional para a conclusão da contratação da operação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

Swedenberger Barbosa

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Em atendimento ao Art. 86 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, acompanham a proposta de Projeto de Lei, visando à autorização da contratação de operações de crédito junto ao Banco do Brasil, os seguintes Anexos:

ANEXO I – cópia do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF/DF, em sua última revisão;

ANEXO II – documentos de demonstração da adequação financeira e orçamentária das operações:

- i) Plano Plurianual – PPA 2012/2015 (Lei nº 4.742/2011); e
- ii) Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº 5.289/2013).

ANEXO III – documento com as condições contratuais;

ANEXO IV – demonstrativo atualizado da observância dos limites e condições de endividamento fixados pelas Resoluções nº 40 e nº 43, de 2001, ambas do Senado Federal;

ANEXO V – demonstrativo do comprometimento de receitas, bens e direitos com a garantia e contragarantia em operações de crédito;

ANEXO VI – cópia da carta-consulta referente ao empréstimo, contendo valor total estimado, bem como o detalhamento da sua estrutura global de financiamento, elencando a participação de quaisquer recursos privados ou relativos a outras operações de crédito, nacionais ou internacionais, contratadas ou a serem contratadas, para o projeto a ser financiado.

ANEXO I

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 09 RITA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

UF: DF
R\$ mil
A preços de dez/2013

OPERAÇÕES A CONTRATAR COM PLEITO NAO PROTOCOLADO

Classific.	Contrato	Entidade Financeira	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1.1.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL RODANTE - VLT	BNDES			32.400	32.400	43.200		108.000
1.1.2	BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II	BID			43.710	99.908	58.696	31.221	233.535
1.2.2	OBRAS MELHORIAS SIST VIÁRIO EQUIP URB - EIXO NORTE	BNDES			200.000	100.000	120.000		420.000
1.1.2	PRODETUR	BID			14.025	32.056	18.833	10.018	74.932
1.2.2	CPAC Vargem da Bênção	CAIXA			68.676	29.433	0	0	98.109
1.2.2	CPAC Riacho Fundo II - 4ª Etapa	CAIXA			23.943	1.415	0	0	25.358
1.2.2	CPAC Planaltina	CAIXA			23.908	29.885	5.977	0	59.770
1.2.2	CPAC Grixá	CAIXA			18.219	22.774	4.555	0	45.548
1.2.2	CPAC Nacional	CAIXA			20.862	26.078	5.216	0	52.155
1.2.2	CPAC Riacho Fundo II - 3ª Etapa	CAIXA			4.299	15.047	2.150	0	21.495
1.2.2	CPAC Itapoá	Banco do Brasil			4.678	32.743	9.355	0	46.775
1.2.2	CPAC Riacho Fundo II - 5ª Etapa	Banco do Brasil			40.672	27.115	0	0	67.787
1.2.2	CPAC Recanto das Emas	Banco do Brasil			16.655	11.103	0	0	27.758
1.2.2	CPAC Nova Colina	Banco do Brasil			0	16.276	24.414	0	40.690
1.1.2	PROGRAMA RURAL	BID			16.829	38.467	22.600	12.021	89.917
1.1.2	Mobilidade Integrada - Asfalto Novo, Ciclovias	Banco do Brasil			260.000	240.000			500.000
1.1.2	Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	BNDES				5.200	2.000		7.200
	SALDO A ESPECIFICAR	A DEFINIR							258.865
Total			0	0	788.876	759.898	316.995	53.260	2.177.894

A preços de dez/2012

OPERAÇÕES A CONTRATAR COM PLEITO PROTOCOLADO ATÉ O EXERCÍCIO 2013

Classific.	Contrato	Entidade Financeira	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1.2.2	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - ARNIQUEIRAS 1ª ETAPA	CAIXA			28.573	19.049			47.622
1.2.2	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - BURITIS	CAIXA			7.753	11.629			19.382
1.2.2	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PORTO RICO	CAIXA			7.007	21.021	7.007		35.035
1.2.2	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - VICENTE PIRES	CAIXA			119.388	198.981	79.592		397.961
1.2.2	SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIXO OESTE	CAIXA		51.748	155.243	155.243	155.243		517.477
Total			0	51.748	317.964	405.923	241.842	0	1.017.477

A preços de dez/2011

OPERAÇÕES A CONTRATAR COM PLEITO PROTOCOLADO ATÉ O EXERCÍCIO 2012

Classific.	Contrato	Entidade Financeira	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1.2.2	PEF II (METRÔ E TERMINAIS DE ÔNIBUS)	BNDES	32.099	9.313					41.412
1.1.2	PROCIDADES - PROG DESENVOLV ECONÔMICO DF - ADES	BID	2.017	12.942	23.704	31.118	24.009		93.790
1.1.2	PRODEFAPZ / PROFISCO	BID		11.929	15.000	20.000	13.092		60.021
1.2.2	PROG FINANÇ CONTRAP DO PAC - CPAC - PARANÓÁ	CAIXA		25.949	9.325	9.726			45.000
1.2.2	PARQUE	CAIXA		93.346	186.691	31.115			311.152
1.2.2	PROINVEST - EIXO NORTE	BNDES							
1.2.2	PROJ DE OBRAS / INVEST NO SISTEMA ELÉTRICO DA CEB	CAIXA	160.000						160.000
1.2.2	SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIXO SUL	CAIXA	64.344	193.031	304.148				561.523
Total			258.460	346.510	538.869	91.959	37.101	0	1.272.899

A preços de dez/2011

OPERAÇÕES EM EXECUÇÃO

Classific.	Contrato	Entidade Financeira	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1.1.3	PROG GESTÃO DAS ÁGUAS E DREN URBANA - AGUAS DO DF	CAF	298	110.490					110.788
1.1.3	PROG DE MODERN DA GESTÃO PÚBLICA DO DF (SWAPP)	BIRD	47.989						47.989
1.1.3	PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	BID	3.400	66.892	11.777				82.069
1.2.3	AMPLIAÇÃO DA DF047 E OBRA DE ARTE ESPECIAL	CAIXA		45.000	14.000		39.000		98.000
1.2.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRENS DO METRO - DF	BNDES		766					766
1.2.3	IMPL. TRECHO 1 SIST. VLT AEROP/TERM E AMPL. ROD DF	CAIXA		63.000	50.000	50.000	100.000		263.000
1.2.3	IMPLANT DO SIST DE ABAST DE ÁGUA DE ÁGUAS LINDAS	CAIXA		23.145	23.548				46.693
1.2.3	IMPLANT DO SIST DE ABAST DE ESGOTAM ÁGUAS LINDAS	CAIXA	3.029	19.263	14.193	9.182	4.190		49.857
1.2.3	IMPLANTAÇÃO DE SIST PROD DE ÁGUA DO CORUMBÁ SUL 1	CAIXA	962	33.000	28.801				62.763
1.2.3	IMPLANTAÇÃO DE SIST PROD DE ÁGUA DO CORUMBÁ SUL 2	CAIXA	4.107	3.822					7.929
1.2.3	INFRA-ESTRUT E SANEAMENTO BÁSICO - PRO MORADIA	CAIXA	8.500	7.882	5.600				21.982
1.2.3	PNAFM	CAIXA	5.426	16.555	12.618				34.599
1.2.3	PRO-MORADIA II - ARAPOANGA	CAIXA	8.794	6.199	9.883				24.876
1.2.3	PRO-MORADIA II - MESTRE D ARMAS	CAIXA	1.500	7.200	9.811				18.511
1.2.3	PRO-MORADIA II - SOL NASCENTE	CAIXA	5.871	47.900	61.500	61.500	31.059		207.830
Total			89.876	451.114	241.731	120.682	174.249	0	1.077.652

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 10 RITA

ANEXO II

PROGRAMA 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE URBANO E TERRITORIAL.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL Contínuo

INÍCIO 2012

TÉRMINO 2015

Valores do Programa		Totais
Categoria Econômica		998.132.343
Despesas Correntes		998.131.342
Tesouro		1.001
Outras Fontes		3.084.730.181
Despesas Capital		1.414.154.181
Tesouro		1.670.576.000
Outras Fontes		4.082.862.524
Total		

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO						FONTE DA INFORMAÇÃO
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	
TAXA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE TERRITORIAL E URBANO	%	-	-	30	75	100	100	100	100	SIURB/SEDHAB (OBJ ESP 1 - SEDHAB)
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO SITURB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS	%	-	-	30	75	100	100	100	100	SIURB/SEDHAB (OBJ ESP 1 - SEDHAB)
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO ELABORADOS	UNIDADE	-	-	3	2	2	2	2	2	SUPLAN e SUCON/SEDHAB (OBJ ESP 2 - SEDHAB)
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO E REVISÃO DE NORMAS TÉCNICAS	UNIDADE	-	-	1	1	1	1	1	1	SUPLAN e SUCON/SEDHAB (OBJ ESP 2 - SEDHAB)
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	UNIDADE	35	28.02.2003	40	60	65	70	70	70	SUPLAN e SUCON/SEDHAB (OBJ ESP 3 - SEDHAB)
NÚMERO DE PROJETOS URBANÍSTICOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS ELABORADOS	UNIDADE	20	28.02.2003	10	3	3	3	3	3	SEDHAB (OBJ ESP 3 - SEDHAB)
ÍNDICE DE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS OFERTADOS	%	47	31.12.2010	50	53	56	60	60	60	GECOM/TERRACAP (OBJ ESP 4 - TERRACAP)
NÚMERO DE LOTES COM PROJETOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	-	-	2.465	2.465	2.406	2.466	2.466	2.466	GEPRO/TERRACAP (OBJ ESP 4 - TERRACAP)
PROJETOS DE NEGÓCIOS IMPLANTADOS	%	-	-	25	25	25	25	25	25	DIPRE/TERRACAP (OBJ ESP 5 - TERRACAP)
AÇÕES DE ESTUDOS DE PROSPECÇÃO E URBANÍSTICOS EXECUTADAS	UNIDADE	-	-	12	3	4	5	5	5	DIPRE/TERRACAP (OBJ ESP 5 - TERRACAP)
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO	M2	-	-	2.500.000	1.250.000	600.000	650.000	650.000	650.000	SO (OBJ ESP 6 - SO)

DISTRITO FEDERAL

CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL M 250.000 90.000 100.000 60.000 SO (OBJESP 6 - SO)

		Físico / Financeiro													
		2012				2013				2014				2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	
					20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	
1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS	SENFEITORIA INDENIZADA	UNIDADE	99											
					20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	20	8 000 000	
1101	IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO EXECUTADA	PAVIMENTACÃO EXECUTADA	M2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					3	8000	20000	109 841	0	0	0	0	0	0	
					99	167	167	109 841	167	119 507	167	129 566	167	129 566	
1108	EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	250	1 500 000	
					99	50	0	0	0	0	0	0	0	0	
1110	EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO	ÁREA URBANIZADA	M2	1	14213	2 040 000	22531	1 100 000	21622	3 070 000	20542	3 050 000			
					2	32124	32124	2 199 206	38533	2 297 530	26559	2 347 000			
					3	12834	9778	2 625 000	13922	2 900 000	14153	2 500 000			
					4	17581	24516	1 008 000	32761	1 140 000	32186	1 260 000			
					5	15200	20220	526 888	25240	583 654	25260	590 695			
					6	74952	101770	2 861 675	97944	2 940 842	97966	2 964 926			
					7	19500	24500	579 048	67200	5 660 000	76300	7 700 000			
					8	35000	22500	899 206	45000	947 531	51000	1 000 000			
					9	67615	73305	5 648 412	88062	5 845 062	68133	5 945 653			

10	133672	4.650.000	133672	4.659.746	144141	4.771.000	144150	4.781.034
11	4125	90.000	2000	50.000	2000	50.000	2000	50.000
12	30688	3.026.923	31541	3.154.176	40000	3.330.222	43813	3.416.435
13	51511	10.132.000	8124	2.351.000	10044	2.345.000	10366	2.373.000
14	33667	2.101.970	30127	2.129.370	37640	2.438.850	38931	3.237.980
15	26581	3.275.000	26581	3.463.412	24927	3.520.062	26186	3.630.653
16	5000	100.000	5000	110.000	5000	120.000	5000	145.130
17	21500	740.000	26500	836.000	27000	854.038	32000	962.391
18	900	40.000	900	65.000	900	65.000	4000	132.000
19	21681	825.000	25808	984.960	26577	1.249.954	26486	1.135.500
20	225000	1.233.560	175000	1.219.909	125000	1.253.255	125000	1.290.792
21	23984	1.481.000	26870	1.571.000	59544	1.661.000	33066	1.671.000
22	100	100.000	120	100.000	120	98.000	130	93.000
23	1200	45.000	1200	45.000	1200	44.012	400	45.000
24	1000	97.670	1000	100.000	1000	100.000	1000	110.000
25	160	100.000	100	179.523	120	233.518	70	263.695
26	75000	1.550.000	80000	1.689.095	95000	1.760.134	95000	1.782.030
27	4000	80.000	4000	65.400	4000	124.176	4000	134.110
28	20200	531.000	20100	462.700	25100	530.000	30100	636.300
29	6750	450.000	6760	500.000	6800	570.000	7000	600.000
30	21500	675.000	25500	913.412	63000	5.953.604	97000	8.085.653
31	0		50000	10.000	50000	10.000	50000	10.000

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1974/2014
 Folha Nº 14 RITA

1287	(EP) ALARGAMENTO DE VIAS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	3	2.000.000	2.000.000	199.916.412	2000000	200.000.000	2000000	200.000.000
1337	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	ÁREA RECUPERADA	M2	2000	500.000	500.000	1.000.000	4000	3.000.000	20000	5.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	4	14.558.717	14.558.717	14.575.512	4	4.569.796	4	2.338.696
1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	2	1.105.000	1.105.000	970.000	1	1.003.000	1	7.700.000
1710	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	500.000	500.000	625.001	1	550.000	1	675.000
1729	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE	0	0	0	70.000.000	20	70.000.000	0	0
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	M2	0	0	0	5.000.000	4500	5.000.000	0	0
				1000	150.000	150.000	164.761	1350	179.259	400	194.347
				3850	800.000	800.000	550.000	2850	800.000	3300	750.000
				600	30.000	30.000	60.000	1000	90.000	0	0
				120	80.000	80.000	60.000	100	100.000	100	100.000
				1700	5.000	5.000	5.000	1700	5.000	2550	5.000
				1200	138.462	138.462	152.088	1200	215.111	1200	233.218
				330	100.000	100.000	110.000	370	119.000	470	140.000
				550	100.450	100.450	41.280	200	100.000	550	137.232
				100	15.000	15.000	15.000	180	15.000	1100	20.000
				685	80.000	80.000	73.000	950	90.000	1300	40.000

Sessão Plenária do Poder Legislativo
 PL Nº 1974/2014
 Folha Nº 15 RITA

20	6750	150 000	22650	164 700	14000	179 520	14000	194 570
21	10	10 000	10	10 000	10	10 000	10	10 000
22	0	0	50	50 000	50	50 000	50	50 000
26	50000	166 000	50000	166 000	50000	166 000	50000	166 000
27	100	60 000	0	0	0	0	0	0
99	146666	5 800 000	160031	6 900 000	3959	43 600 000	6966	44 600 000
1988	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE					
2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA	HA					
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE					
2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	M					
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE					
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2					
3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	M2					
3145	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE					
3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE					

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

99	1	110.000	1	1.070.000	1	102.000	0
3148	99	5	700.000	5	688.500	5	102.000
3150	99	1	644.000	1	644.000	1	844.000
3151	99	6	250.000	6	251.000	4	250.000
3159	99	6	12.000.000	6	12.000.000	6	12.000.000
3163	99	1	3.000.000	1	3.000.000	25	3.000.000
3246	99	2	1.500.000	2	1.500.000	2	1.500.000
3615	99	2	2.700.000	2	2.020.000	2	3.780.000
3625	99	1	200.000	0	0	0	0
3711	1	12	19.000.000	1	5.700.000	1	5.700.000
3749	99	1	5.000.000	1	5.250.000	1	5.510.000
3902	1	572	80.000	715	100.000	875	130.000
2	200	40.000	200	43.936	200	47.802	200
3	3000	450.000	1000	250.000	3000	450.000	2000
4	600	30.000	600	30.000	1000	60.000	0
7	150	50.000	0	0	100	42.037	100
9	3400	5.000	4250	5.000	5100	5.000	5100
10	105000	90.000	105000	98.820	105000	108.271	105000
							117.400

12	3000	184.203	3000	202.331	3000	220.135	3000	238.664			
13	320	60.000	360	90.412	412	103.000	422	105.653			
14	330	40.000	200	33.161	300	30.000	300	30.000			
23	200	5.000	200	5.000	500	20.000	200	10.000			
26	0		200	150.000	0		0				
99	9993	1.750.000	2665	850.000	6541	1.950.000	7245	2.150.000			
3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	4	5.508.128	4	4.508.082	8	8.508.087	
2	1	1.000.000	1	100.000	0		0				
99	1	100.000	1	1.500.000	0		0				
3941	REFORMA DE EDIFICAÇÕES	PRÉDIO REFORMADO	M2	1500	1.169.376	1500	1.287.752	2000	1.987.870	2500	2.455.644
99	0		6870	1.580.000	0		0				
4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	1	2.210.000	1	2.420.000	1	2.620.000	3.000.000
4139	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	900.000	1	625.000	1	800.000	810.000
4140	PLANO DE PREVENÇÃO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	300.000	1	875.000	1	900.000	910.000
4141	PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	484.000	2	355.000	1	370.000	380.000
4965	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	LEVANTAMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	4	400.000	3	750.000	2	860.000	870.000
4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	NORMAS ELABORADAS	UNIDADE	99	5	625.000	3	625.000	2	600.000	600.000
5003	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	SISTEMA CONSOLIDADO	UNIDADE	1	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1.000.000
5005	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	ÁREA PRESERVADA	UNIDADE	99	20	1.000.000	20	1.000.000	1	1.000.000	1.000.000
5005	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELEMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE	99	8	332.000.000	8	180.000.000	1	130.000.000	130.000.000

5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSIÃO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	24	0	0	0	10	6.253.000	0	
26				1	450.000	1	550.000	1	600.000	1	750.000
99				1	500.000	1	500.000	1	2.000.000	1	5.000.000
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL CENTRO CONSTRUÍDO	M2	19	5000	250.000	5000	250.000	5000	250.000	5000	250.000
7451	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PROJETO IMPLANTADO PISTA NORTE	UNIDADE	3	481	2.350.000	481	1.350.000	401	750.000	800	750.000
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	M2	1	879	29.000	2425	80.000	1441	47.531	1516	50.000
2			2	10000	400.000	6000	439.354	1660	478.024	1900	516.260
3			3	20000	4.521.780	22800	5.100.000	18000	4.407.541	16000	5.300.000
4			4	250000	360.000	600	30.000	600	267.000	250000	842.000
5			5	7850	110.000	8570	120.825	9260	131.455	10000	142.521
6			6	100000	157.500	100000	173.250	100000	160.575	100000	188.632
7			7	60000	120.000	60000	150.000	65000	240.000	70000	285.000
8			8	5000	46.600	2500	40.999	3000	47.887	2500	48.551
9			9	6149	785.256	7149	785.256	7149	774.256	7149	785.256
10			10	90000	200.000	90000	219.750	2100	235.991	90000	258.200
11			11	3000	143.460	2000	167.000	1300	235.000	1900	239.000
12			12	10000	184.200	10000	202.331	10000	220.135	10000	238.664
13			13	5300	530.380	5300	504.067	5800	500.000	6560	558.075

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1974/2014
 Folha Nº 19 RITA

14	5000	308 000	2500	220 000	2500	230 000	2500	243 000
15	5000	200 000	500	218 000	5000	305 000	5000	350 000
16	50000	165 000	50000	215 000	50000	240 000	50000	240 000
17	1500	35 000	1500	45 000	1500	40 000	1500	40 000
18	60000	145 000	60000	190 000	6000	220 000	60000	255 000
19	120	600 000	120	600 000	120	600 000	120	600 000
20	100000	700 000	15000	780 000	20000	900 000	20000	940 000
21	80	130 000	80	150 000	80	150 000	80	160 000
22	200	260 000	200	275 000	200	310 000	200	350 000
23	200	27 000	200	40 500	200	37 000	200	37 000
24	1000	160 000	1200	195 000	2000	216 185	2300	260 000
25	200	120 780	1150	152 846	200	172 606	250	189 167
26	120000	250 000	120000	250 000	120000	270 000	120000	280 000
27	100	40 000	120	103 600	80	57 068	80	62 850
28	1	33 356	1	33 356	1	33 356	1	33 356
29	30	50 000	32	60 000	35	70 000	40	80 000
30	800	90 000	800	90 000	800	90 000	800	90 000

31	0	120	40.000	120	40.000	120	40.000
99	150360000	174.059.263	150360000	202.917.063	150360000	147.563.650	150360000
							239.551.614

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1974/2014
 Folha Nº 21 RITA



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, Inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6208 1110 8111	(PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100.000		F	4	90	0	100	36.818.182
				F	4	90	0	231	151.854.857
15 451	6208 1110 9641	(PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EDIFICAÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000.000		F	4	90	0	100	21.452.727
				F	4	90	0	231	13.000.000
15 451	6208 1110 9698	(*) (PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100.000							
				F	4	90	0	100	328.252.012
15 451	6208 1110 9702	(PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE/GUARÁ-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5.120							
				F	4	90	0	100	12.272.727
15 451	6208 1110 9768	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PECS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5.000.000							
				F	3	90	0	100	437.622
				F	4	90	0	100	2.000.000
15 451	6208 1950								5.727.273
15 451	6208 1950 5325	(**) (*) (PEDF)CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-PAISAGISMO BURLE MARX- PLANO PILOTO	01						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 4.500							
				F	4	90	0	100	5.727.273
15 451	6208 3147								2.454.545
15 451	6208 3147 5322	(*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA-PLANO PILOTO	01						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	100	2.454.545
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								34.469.245
		ATIVIDADES							
15 122	6216 2316								3.004.700
15 122	6216 2316 0006	(***) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-PONTE JK- LAGO SUL							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	4.700

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 27 R 17A



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6208 1110 1874	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODAS RAs DO DF	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000		F	4	90	0	100	2.610.000
15 451	6208 1110 1875	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 20.000		F	4	90	0	100	780.000
15 451	6208 1110 9438	(**) (*) (PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POLO JK- SANTA MARIA	13						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 116.700		F	4	90	0	100	1.636.364
15 451	6208 1110 9827	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-LIGAÇÃO GUARÁ - NÚCLEO BANDEIRANTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 6.667		F	4	90	0	135	22.000.000
15 451	6208 1110 9630	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SETOR HABITACIONAL RIBEIRÃO-SANTA MARIA	13						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100		F	4	90	0	100	7.500
15 451	6208 1110 9631	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA- PLANO PILOTO	01						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1.333		F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 9640	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SHIS QI -23 E DF-035- LAGO SUL	16						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5.333		F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 9656	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONDOMÍNIO PÔR DO SOL- CEILÂNDIA	09						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 4.667		F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 9767	(PEDF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000.000		F	4	90	0	100	6.000.000
15 451	6208 1337								123.500
15 451	6208 1337 0001	(***) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA RECUPERADA (M2) 1.136							

PROGRAMA : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE
OBJETIVO : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTES MODERNO E EFICIENTE.

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	1.324.549.061
Tesouro	844.445.708
Outras Fontes	480.103.353
Despesas Capital	3.501.628.826
Tesouro	3.332.968.951
Outras Fontes	168.659.875
Total	4.826.177.887

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico
 PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
 HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo
 INÍCIO : 2012
 TÉRMINO : 2015

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO				FONTE DA INFORMAÇÃO
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LINHA VERDE	%	29	31.10.2010	38	64	89	100	ST/Sec. Obras (OBJ ESP 1 - ST)
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR SUL	%	-	-	47	100	100	100	ST/DER (OBJ ESP 1 - ST)
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR NORTE	%	-	-	-	-	40	100	DER (OBJ ESP 1 - ST)
IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR NA ÁREA CENTRAL	%	-	-	38	76	100	100	ST (OBJ ESP 1 - ST)
INTERVALO MÍDIO ENTRE TRENS	SEGUNDOESPÍCIO	240	30.06.2011	180	180	162	162	METRÔ (OBJ ESP 2 - METRÔ)
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	%	75,5	30.11.2010	80	80	80	80	METRÔ (OBJ ESP 2 - METRÔ)
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM RODOVIAS	KM	-	-	30	30	30	30	DER (OBJ ESP 3 - ST)
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS/10 000 VEÍCULOS	COEFICIENTE/ 10 000	1,69	31.12.2010	1,65	1,60	1,55	1,50	DER/DF (OBJ ESP 4 - DER)
EXPANSÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO PAVIMENTADAS	KM	2084	31.12.2010	2.104	2.134	2.164	2.194	DER/DF (OBJ ESP 4 - DER)
ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM ESTADO ÓTIMO OU BOM/TOTAL DA MALHA PAVIMENTADA	%	48	31.12.2010	53	58	63	68	DER/DF (OBJ ESP 4 - DER)
ÍNDICE DE MALHA VIÁRIA SINALIZADA EM BOM OU ÓTIMO ESTADO/TOTAL DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA	%	48	31.12.2010	53	58	63	68	DER/DF (OBJ ESP 4 - DER)
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	%	-	-	25	50	90	100	ST (OBJ ESP 7 - ST)

ÍPK - ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR KM	PASSAGEIRO/KM	1,08	31.12.2010	1,15	1,20	1,25	1,30	GCT/DFTRANS (OBJ ESP 5 - DFTRANS)
NÚMEROS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELO DFTRANS EM RELAÇÃO AO ITINERÁRIO E/OU HORÁRIO	UNIDADE	13.638	31.12.2010	11.000	10.000	8.000	6.000	OUVIDORIA DFTRANS (OBJ ESP 5 - DFTRANS)
FROTA PILOTO DO SERVIÇO BÁSICO MONITORADA A PARTIR DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO	%	-	-	-	10	50	100	DT/DFTRANS (OBJ ESP 5 - DFTRANS)
IMPLANTAÇÃO DE CICLOWAY	KM	0	-	22,5	50	71	71	ST (OBJ ESP 3 - ST)
NÚMERO DE VEÍCULOS TAXIS	UNIDADE	3.400	31.01.2011	4.046	-	-	-	SUTRANSP/ST (OBJ ESP 6 - ST)
NÚMERO DE TAXISTAS CAPACITADOS	PESSOA	3.000	31.01.2011	4.900	6.800	-	-	SUTRANSP/ST (OBJ ESP 6 - ST)
NÚMERO DE MOTO FRETISTA CADASTRADO	PESSOA	-	-	5.000	10.000	15.000	20.000	SUTRANSP/ST (OBJ ESP 6 - ST)
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/MÊS (X1000)	PESSOA	3.380	30.06.2011	4.420	4.940	5.720	6.240	METRÔ (OBJ ESP 2 - METRÔ)

Físico / Financeiro

Ação Projeto Atividade Operação especial

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
1142	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	44	3.717.000	45	4.353.004	44	4.284.918	43	4.249.018
1144	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	95	1	2.500.000	1	550.000	1	100.000.000	1	120.000.000
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIAJUTOS	OBRA DE ARTE RECUPERADA	UNIDADE	1	1	1.500.000	1	1.500.000	1	100.000	3	15.000.000
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	99	6	1.600.000	6	4.100.000	6	5.600.000	13	16.484.000
1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	ÁREA RECUPERADA	M2	99	82674	2.924.000	400875	1.375.000	400740	1.240.000	400545	1.045.000
1284	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12	2	139.462	2	152.088	2	215.111	2	233.218
1309	(EP) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	OBRA REALIZADA	M2	99	1	100.000	1	100.000	0	0	0	0
1310	(EP) DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA AMPLIADA	KM	95	3	1.000.000	3	1.000.000	3	1.000.000	6	3.000.000
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA CONSTRUIDA	PASSARELA CONSTRUIDA	UNIDADE	5	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1974/2014
 Folha Nº 26 R 17A

1458	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES EXCLUSIVOS PARA MOTOCICLETAS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE	3	2	3 000 000	2	4 000 000	3	5 000 000	3	5 000 000
1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA IMPLANTADA	KM	5	10	150 000	10	150 000	10	150 000	10	150 000
6				10	10	150 000	10	150 000	10	150 000	10	150 000
14				39	39	2 300 000	2	20 000	2	20 000	2	20 000
16				16	16	1 000 000	32	2 000 000	1	60 000	1	60 000
26				2	2	200 000	2	200 000	2	200 000	2	200 000
99				5	5	7 805 887	5	7 000 000	5	7 000 000	5	7 000 000
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KM	99	82	39 350 000	94	33 350 000	163	30 067 062	158	29 284 328
1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	M2	3	791	200 000	354	200 000	589	200 000	593	200 000
5				5	500	250 000	500	250 000	500	250 000	500	250 000
9				9	791	200 000	354	200 000	589	200 000	593	200 000
25				25	0	0	0	0	1167	443 371	0	0
99				99	4000	2 850 363	5000	4 301 655	5500	4 953 579	5300	5 104 593
1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	25	5 000 000	25	9 000 000	25	10 000 000	24	13 000 000
1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	99	24	109 102 000	21	169 102 000	21	45 160 000	21	88 000 000
1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA	M2	99	10400	6 796 000	10400	14 387 613	1156	5 000 000	1156	5 000 000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	5	8 500 000	4	2 500 000	7	5 500 000	7	4 500 000
2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	370 000	1	420 000	1	460 000	1	460 000
2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	5	700 000	5	800 000	5	800 000	5	600 000
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	50	200 000	125	500 000	125	500 000	125	500 000
2329	DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	3 000 000	1	4 003 407	1	3 500 000	1	3 500 000

2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	0	50.000	1	60.000	1	70.000
2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	0	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	PRÉDIO MANTIDO	UNIDADE	1	1	2.728.289	1	2.950.427	1	3.276.685
2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	VIAGEM REALIZADA	UNIDADE	20	117.800	230.662.210	148.500	250.150.105	151.000	266.227.890
2865	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	35	4.950.000	40	5.112.200	55	5.610.420
2890	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	99	50.000	250.000	100.000	200.000	100.000	200.000
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	KM	1	1	3.300.000	1	21.450.000	1	14.781.030
3085				9	1	5.300.000	1	34.450.000	1	23.739.230
3085				12	1	1.400.000	1	9.100.000	1	6.270.740
3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT	VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	KM	1	8	100.000.000	8	150.000.000	7	222.274.000
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	9	1	3.200.000	0	5.000.000	10	5.000.000
3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	TÚNEL CONSTRUIDO	UNIDADE	1	1	1.000.000	1	3.000.000	1	15.000.000
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	1	20.323.128	1	35.694.877	1	39.530.235
3060	CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS - PPP	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO	PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUIDA	UNIDADE	1	1	2.000.000	1	3.500.000	0	
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	M2	5	400	16.000	4800	1.000	5600	1.000
				20	300	32.940	1200	35.838	400	39.024
				99	94396	4.353.000	44732	4.153.000	360280	15.200.000
3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIA IMPLANTADA	KM	1	9	2.000.000	9	2.000.000	0	0

3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	60	150.000	60	200.000	40	145.062	40	100.000
				9	0	0	0	0	16	30.000	0	0
				20	57	1.000.000	51	1.000.000	35	10.175.000	13	2.869.000
				99	13	8.300.000	16	8.300.000	5	2.300.000	5	2.300.000
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	M2	99	500	259.079	0	0	0	0	0	0
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	3	835.739	3	1.261.265	3	1.452.412	3	1.496.690
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	20	2.327.148	20	2.638.253	20	2.915.082	15	2.676.398
				20	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	0	0
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	99	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL MANTIDO	UNIDADE	99	3	1.400.000	3	1.600.000	4	1.800.000	4	1.800.000
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	1	63	7.361.200	73	6.880.000	83	7.570.000	93	8.250.000
				99	160	8.927.800	205	11.328.122	221	12.164.518	232	12.760.848
4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	1	6.065.917	1	10.090.119	1	11.619.298	1	11.973.521
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	PESSOA	20	300	400.000	320	360.000	320	420.000	360	500.000
4125	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	20	1	27.000.000	1	24.000.000	1	11.000.000	1	8.000.000
4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	RODOVIA RECUPERADA	KM	99	325	27.779.000	322	30.324.500	322	31.726.550	322	32.373.805
4233	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	SUPERVISÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.500.000	1	2.500.000	1	2.500.000	1	2.500.000
4234	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	INFRAESTRUTURA MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
4893	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	TAXA PAGA	UNIDADE	99	10	400.000	10	400.000	10	400.000	10	400.000
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1537	4.850.000	1537	4.850.000	412	3.350.000	0	0
5010	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
5024	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000

5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	M2	1	0	0	1000	1.000.000	0	0
	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO								
			13	501	100.000	0	0	0	0
			99	3750	520.050	3750	420.000	1500	4.210.000
5523	REFORMA DE GALPÃO	M2	99	800	104.467	0	0	0	0
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	M2	5	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
			99	1000	2.000.000	1000	2.000.000	1000	2.000.000
6150	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	UNIDADE	99	1	417.869	1	630.632	1	748.345
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA								
7028	REFORMA DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	M2	1	13200	7.050.000	10	50.000	0	0
	OBRA REALIZADA								
7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	M2	9	1000	3.000.000	1000	1.000.000	0	0
	TERMINAL CONSTRUÍDO								
			13	2000	6.000.000	2000	2.000.000	0	0
			99	19000	27.936.249	1100	4.518.507	2700	15.354.893
									13.875.122
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	UNIDADE	1	133	3.631.219	137	5.418.794	137	6.015.236
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA								6.675.070



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
					F	4	80	0	220	900.000
26 453	6216 1816									24.545.455
26 453	6216 1816 0001	(**) (*) (PEDF)IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99							
		ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 10.398								
					F	4	90	0	100	24.545.455
26 453	6216 1968									17.181.818
26 453	6216 1968 2523	(PEDF)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 20								
					F	4	80	0	100	17.181.818
26 453	6216 3007									220.499.999
26 453	6216 3007 0003	(**) (*) (PEDF)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO	01							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 1								
					F	4	90	0	100	5.031.818
					F	4	90	0	135	50.000.000
					F	4	90	0	232	21.895.000
					F	4	90	3	100	3.150.000
26 453	6216 3007 0004	(**) (*) (PEDF)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- CEILÂNDIA	09							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 1								
					F	4	80	0	100	16.363.636
					F	4	90	0	232	36.995.000
26 453	6216 3007 0005	(**) (*) (PEDF)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- SAMAMBAIA	12							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 1								
					F	4	90	0	100	17.979.545
					F	4	90	0	135	50.000.000
					F	4	90	0	232	16.610.000
					F	4	90	3	100	2.475.000
26 453	6216 3014									180.409.091
26 453	6216 3014 0001	(**) (*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-DISTRITO FEDERAL	99							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 20								
					F	4	90	0	100	31.090.909
					F	4	90	0	135	104.000.000
					F	4	90	3	100	8.000.000
26 453	6216 3014 0002	(**) (*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-99	99							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 10								



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, inciso XXI, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		DISTRITO FEDERAL							
				F	4	90	0	100	8.816.182
				F	4	90	0	135	27.500.000
				F	4	90	3	100	1.000.000
26 453	6216 3134								284.500.000
26 453	6216 3134 0001	(**) (*) (PEDF) AQUISIÇÃO DE TRENS- ÁGUAS CLARAS	20						
		TREM ANO UIRINO (UNIDADE) 13		F	4	90	0	100	17.235.000
				F	4	90	0	135	276.500.000
				F	4	90	3	100	765.000
26 453	6216 3467								80.000.000
26 453	6216 3467 6065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20						
		EQUIPAMENTO ANO UIRINO (UNIDADE) 35		F	4	90	0	135	80.000.000
26 453	6216 3711								100.000
26 453	6216 3711 6182	(EP) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO SOBRE TRILHOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220	100.000
26 453	6216 5002								250.000
26 453	6216 5002 0001	(**) (EP) REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.074		F	4	90	0	220	250.000
TOTAL - FISCAL									1.043.265.450
TOTAL - GERAL									1.043.265.450

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 33 RITA



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, inciso XXI, LDO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 782	6216 3090 0003	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-SETOR ÁGUA QUENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 1		F	4	90	0	132	844.127
				F	4	90	3	100	1.000
15 782	6216 3119								79.089.394
15 782	6216 3119 0004	(**) (*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL	99						
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 50		F	4	90	0	100	2.749.660
				F	4	90	0	135	66.816.667
				F	4	90	3	100	9.523.067
15 782	6216 3361								100.000
15 782	6216 3361 4356	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PONTE CONSTRUIDA (M2) 154		F	4	90	0	100	100.000
15 782	6216 5902								100.000
15 782	6216 5902 7778	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DISTRITO FEDERAL	99						
		VIADUTO CONSTRUIDO (M2) 124		F	4	90	0	100	100.000
26 782	6216 1475								1.000.000
26 782	6216 1475 1900	(***) (EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA DF-251 KM 44 NO BAIRRO XORORÓ	99						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 1		F	4	90	0	100	1.000.000
6218	HABITAÇÃO								10.427.224
		PROJETOS							
15 482	6218 1658								6.010.622
15 482	6218 1658 0001	(PEDF)MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS-ARAPOANGA - PRÓ-MORADIA- PLANALTINA	06						
		OBRA REALIZADA (M2) 5.830		F	4	90	0	135	2.932.518
				F	4	90	3	100	127.200
15 482	6218 1658 0002	(PEDF)MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS-MESTRE D'ARMAS - PRÓ-MORADIA- PLANALTINA	06						
		OBRA REALIZADA (M2) 6.176		F	4	90	0	135	2.754.404
				F	4	90	3	100	196.500
15 482	6218 3023								113.645

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 34 RITA



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, Inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MO	US	FT	DOTAÇÃO
26 122	6216 3126			F	4	90	2	100	272.280
26 122	6216 3128 0001	(**) IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-99 DISTRITO FEDERAL							3.711.000
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	940.000
				F	4	90	0	136	2.770.000
				F	4	90	2	100	1.000
26 453	6216 1794								278.880.636
26 453	6216 1794 0003	(*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-99 DISTRITO FEDERAL							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 22							
				F	4	90	0	100	101.228.636
				F	4	90	0	135	177.517.000
				F	4	90	3	100	135.000
26 453	6216 3014								10.000.000
26 453	6216 3014 0003	(EP) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-DISTRITO FEDERAL 99							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 4							
				F	4	90	0	100	10.000.000
26 453	6216 3119								2.433.723
26 453	6216 3119 0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE99 (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL							
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 20							
				F	4	90	0	136	2.432.723
				F	4	90	2	100	1.000
26 453	6216 3125								212.070.636
26 453	6216 3125 0001	(*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE-DISTRITO FEDERAL 99							
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 8							
				F	4	90	0	100	15.935.636
				F	4	90	0	135	195.707.000
				F	4	90	3	100	428.000
26 453	6216 3126								227.777.273
26 453	6216 3126 0001	(PEDF)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO 99 NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL							
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 10							
				F	4	90	0	100	39.409.091
				F	4	90	0	135	150.050.000
				F	4	90	5	100	1.500.000

PROGRAMA : 6213 - SANEAMENTO

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, VISANDO A ACESSIBILIDADE E A UNIVERSALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A TODA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa		Totais
Categoria Econômica		1.200.000
Despesas Correntes		1.200.000
Tesouro		-
Outras Fontes	2.275.958.365	
Despesas Capital	486.262.124	
Tesouro	1.789.696.241	
Outras Fontes	2.277.158.365	
Total		

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO				FONTE DA INFORMAÇÃO
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	99,4	31.12.2010	99,5	98,22	99,03	99,25	CAESB (OBJ ESP 1 - CAESB)
ÍNDICE DE PERDA DE ÁGUA	%	24,6	31.12.2010	24,5	24	23,5	23	CAESB (OBJ ESP 1 - CAESB)
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	%	93,7	31.12.2010	94	82,16	84,41	86,9	CAESB (OBJ ESP 2 - CAESB)
ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	%	100	31.12.2010	100	100	100	100	CAESB (OBJ ESP 2 - CAESB)

Ação Projeto Atividade Operação especial

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	2012		2013		2014		2015	
				Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	20	50	1	9.408.532	20	5.500.000	30	5.500.000
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	4	1	1	1.198.330	1	3.860.695	0	
				5	1	1	20.946.660	1	7.000.000	0	
				13	1	1	1.105.580	1	1.430.184	0	
				27	1	1	13.849.430	1	12.488.782	1	6.027.009

3034	ADEQUAÇÕES EM LIGAÇÕES PREDIAIS PROJETO REALIZADO DE ÁGUA	UNIDADE	99	0	0	30000	1 162.500	30000	1 162.500	1	3 800.000	0	20000	1 162.500
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	SISTEMA IMPLANTADO UNIDADE	95	3	188.042.240	3	119.942.240	1	75.600.000	3	105.600.000			
3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS	POÇO PERFURADO UNIDADE	99	90	6.682.402	90	4.033.201	90	59.400	90	59.400			59.400
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA M	99	5000	29.033.879	6000	17.344.373	0		0				
3592	IMPLANTAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO	CERCA CONSTRUÍDA M	99	4200	375.000	4200	375.000	4000	375.000	0				
3662	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	HIDRÔMETRO INSTALADO UNIDADE	99	50000	1.800.000	50000	9.668.000	50000	9.668.000	50000	10.600.000			
3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	0	36	36.000	0		0		0				
			12	94	350.000	0		0		0				
3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	99	650100	67.633.713	545395	33.465.967	300101	24.422.276	207001	17.448.644			
			6	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000			300.000
			26	13000	950.000	13000	950.000	13000	950.000	13000	950.000			950.000
			99	361000	81.726.412	404000	30.002.942	125001	9.871.719	130001	8.594.000			
3822	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	EMISSÁRIO DE ESGOTO M CONSTRUÍDO	14	3000	850.000	3500	850.000	0		0				
3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	99	60000	13.336.370	85000	10.671.280	59000	13.827.940	65000	11.035.300			
3932	REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	TERRENO DESAPROPRIADO UNIDADE	99	15	1.000.000	13	1.000.000	7	1.000.000	6	1.000.000			
3952	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	99	150000	22.304.660	160000	2.062.214	150000	1.123.564	80000	142.564			
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA UNIDADE	20	6	20.266.528	6	20.810.133	5	14.921.059	6	11.318.407			
3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	PROGRAMA REALIZADO UNIDADE	20	10	24.870.000	8	22.080.000	8	17.580.000	10	13.290.000			

5712	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS	M2	99	0	0	1	5 676 000	1	5 676 000
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	99	80000	95 319	60000	10 000 000	80000	10 000 000
5714	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ÁGUA	M2	99	1000	29 688 052	1200	136 000	0	
5715	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	M2	99	200	3 308 457	100	2 175 000	50	1 155 000
5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	M2	99	60000	2 528 500	60000	10 000 000	60000	10 000 000
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	99	17	57 375 959	17	43 828 112	17	39 950 958
7007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	99	300	26 455 190	400	30 006 138	300	31 956 537
7009	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	M2	99	60000	4 102 300	16000	4 430 450	15000	4 325 050
7011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE	99	95	14 109 100	50	16 002 894	50	17 043 002
7012	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE	99	35	28 220 584	35	28 183 285	35	21 656 800
7030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	96	2	12 589 300	2	6 034 700	1	4 325 050
7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	12	1	147 000	0		0	
7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE	99	15	35 203 928	15	16 310 800	15	7 600 000
7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	UNIDADE	99	1	7 565 963	1	2 522 454	0	
7463	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRO-CIDADE CEF	UNIDADE	99	1	206 481	0		0	
7464	ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	UNIDADE	99	1	1 643 131	1	1 480 665	0	

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 39 RITA



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, Inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 244	6211 3246 0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF- SANTA MARIA CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 531	13						
				F	4	90	0	135	312.500
				F	4	90	3	100	1.000
6213 SANEAMENTO									378.179.740
PROJETOS									
15 544	6213 3057								124.245.208
15 544	6213 3057 0002	(**) (*) (PEDF)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-DF ENTORNO SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	95						
				F	4	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	135	69.423.842
				F	4	90	3	100	28.538.364
				F	4	90	3	131	26.185.000
17 512	6213 3023								33.033.451
17 512	6213 3023 0012	(PEDF)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- BRAZLÂNDIA PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	3	100	1.796
				F	4	90	0	132	1.748.226
				F	4	90	3	100	1.870
17 512	6213 3023 0013	(PEDF)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SOBRADINHO PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	05						
				F	3	90	3	100	80.387
				F	4	90	0	132	17.449.334
				F	4	90	3	100	54.169
17 512	6213 3023 0014	(PEDF)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SANTA MARIA PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	3	100	17.437
				F	4	90	0	132	1.195.890
				F	4	90	3	100	5.144
17 512	6213 3023 0015	(PEDF)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO -27 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BRASÍLIA- JARDIM BOTÂNICO PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	27						
				F	3	90	3	100	48.288
				F	4	90	0	100	5.213

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 40 RITA

ANEXO III

Agência Setor Público Brasília – 2572/2014
Brasília (DF), 18 de julho de 2014

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 48/2014 COPLAG/CAGI, informamos o interesse desta Instituição Financeira em apoiar financeiramente o Governo do Distrito Federal em suas decisões de investimento previstas nos programas de Mobilidade Integrada:

- a) Asfalto novo;
- b) Calçada Nova; e
- c) Implantação de Ciclovias.

Para tanto, retificamos as condições negociais preliminares para a proposta e esclarecemos que a aprovação definitiva está sujeita à disponibilidade de *funding*, bem como de apreciação pelos comitês competentes do Banco do Brasil:

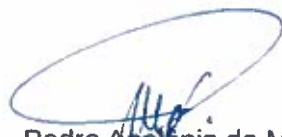
Valor Total	: R\$ 500 milhões
Prazo Total	: até 240 meses (20 anos)
Prazo de Carência	: até 60 meses (5 anos)
Encargos financeiros	: Libor6M + 4,75% a.a
Garantia	: Aval da União
Taxa flat	: 0,75% na formalização do contrato
Taxa de compromisso	: 1% a.a

Colocamo-nos à disposição, para eventuais dúvidas pelos telefones : (61) 3104-5990 / (61) 9118-9518



Antônio Carlos Soares
Superintendente Regional

Banco do Brasil S/A
Setor Público Brasília – DF



Pedro Apolônio de Matos
Gerente de Negócios

Ao Senhor
AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Casa Civil do Distrito Federal
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Recb
18/07/2014

Alfonso Oliveira de Almeida
Secretário Adjunto da Casa Civil
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO IV



NOTA TÉCNICA nº 009/2014 - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

INTERESSADO: Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ASSUNTO: Parecer técnico com a finalidade de subsidiar a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com informações sobre a observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal nas suas Resoluções nº 40 e 43 de 20 e 21/12/2001, para a obtenção de recursos junto ao Banco do Brasil, para o Programa de Mobilidade Integrada: Asfalto Novo – Cicloviás - Calçadas.

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Em referência à análise do cumprimento dos limites, o Distrito Federal, Estados e Municípios submetem-se aos ditames das Resoluções 40 e 43 do Senado Federal de 20 e 21/12/2001, respectivamente. Estes normativos dispõem sobre o limite global para o montante da dívida pública consolidada e mobiliária, sobre as operações de crédito interno e externo, concessão de garantias, bem como limites e condições para autorização e formalização de pedidos de contratação de operações de crédito. De acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal (RGF) pelos titulares dos Poderes e órgãos. Assim, o atual relatório é abril de 2014. Para a análise dos referidos limites faz-se necessária a descrição das características da dívida pública do DF, que a seguir se apresenta:

1. A Dívida Pública do Distrito Federal é constituída pela Dívida Flutuante e Dívida Fundada ou Consolidada, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, liquidados no ano seguinte de sua inscrição, não incorporando assim o montante para o cálculo dos referidos limites. A Dívida Fundada ou Consolidada refere-se às exigibilidades de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos (Dívida Mobiliária) ou celebração de contratos (Dívida Contratual). Apesar de não possuir Dívida Mobiliária, a Dívida Consolidada do Distrito Federal é composta por Dívida Contratual Interna e Externa, Parcelamento com a União de Contribuições Sociais, Parceria Público-Privada e Precatórios posteriores a 05.05.2000;

2. A Dívida Contratual Interna, que totalizou R\$ 2.317 milhões de acordo com atual Relatório de Gestão Fiscal (RGF), é composta pelos contratos de habitação administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB, junto à Caixa Econômica Federal e por mais trinta e três operações de crédito contratadas junto a três credores, a saber:

- a. Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF referente ao contrato de renegociação de parte da dívida fundada do DF, em conformidade com a Lei 9.496/97;
- b. Caixa Econômica Federal – CAIXA, num total de vinte e oito contratos: vinte e um contratos aplicados nos projetos de pró-moradia, drenagem urbana, saneamento básico, água e esgotamento sanitário, dois contratos destinados à modernização da Secretaria de Estado de Fazenda, um destinado à Implantação da DF 047 - Aeroporto Internacional de Brasília, dois para sistema de transporte de passageiros, Eixo Sul, Eixo Oeste, além do contrato do Programa de Financiamento e Contra-Partida - CPAC, e outro para o aporte financeiro na Companhia Energica de Brasília - CEB;
- c. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, quatro contratos, sendo dois deles aplicados no projeto do metrô do DF, outro para Programa de Transporte Integrado de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano. O contrato restante conta com recursos do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF/BNDES, e destina-se a complementar a Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do DF e ações complementares como: Sistema de Infraestrutura de Apoio Operacional ao Programa Brasília; Implantação da Gestão, Preparação e Execução do Brasília Integrada e Implantação do Sistema de Ciclovias do DF.

3. A Dívida Externa, que totalizou R\$ 646 milhões de acordo com o RGF, é composta por sete operações de crédito contratadas junto a três credores, quais sejam:

- a. Quatro operações contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, sendo dois deles com recursos aplicados nos Programas de Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável e Esgoto do DF, um aplicado no Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal e o contrato restante destinado no Programa de Transporte Urbano;
- b. Dois contratos com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, sendo um para a área de desenvolvimento sustentável e outro aplicado no Programa de Modernização da Gestão Pública;

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 45 RITA

- c. Um contrato com a Corporação Andina de Fomento – CAF, aplicado no Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF.
4. Os parcelamentos de dívidas junto à União totalizaram R\$ 48 milhões, e referem-se a dívidas de contribuições sociais negociadas por vários órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal junto à Receita Federal do Brasil;
 5. A Parceria Público-Privada totalizou R\$ 320 mil, e refere-se ao Projeto Mangueiral, que está em execução.
 6. Nos termos do § 7º do art. 30 da LRF e do inciso II do art. 2º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal os precatórios judiciais emitidos a partir de cinco de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada. Com relação a este tipo de precatório, totalizou R\$ 1.700 milhões. Destaca-se que na projeção da dívida consolidada foi considerada a alteração recente no art. 97 do ADCT da Constituição/1988 (introduzido pela EC nº. 62/2009), e o disposto no Decreto nº. 31.398, de nove de março de 2010 que formalizou a opção do Distrito Federal pelo depósito mensal em conta especial do valor correspondente a 1,5% da RCL apurada até 2 meses antes do efetivo depósito;
 7. As garantias concedidas pelo DF aos referidos credores resumem-se nas receitas de que tratam os artigos 155 a 159 da Constituição Federal/1988, na arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto exploradas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, nas Cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados/FPE e do Fundo de Participação dos Municípios/FPM;
 8. A evolução do saldo devedor e do serviço da dívida é determinada por indexadores e moedas previstas em cada contrato de empréstimo, para tanto são aplicados: Índice Geral de Preços – IGP-DI; Unidade Padrão de Referência-UPR; Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Taxa SELIC e Dólar Americano. O saldo devedor contratual totalizou R\$ 3.011 milhões.

A exigência contida no Art. 3º da Resolução SF nº 40/2001 é de que a Dívida Consolidada Líquida do Distrito Federal não poderá exceder a 2 (duas) vezes a RCL ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação daquela Resolução, qual seja, 2016. É importante ressaltar que no ano de publicação da citada Resolução o DF apresentou e tem mantido uma relação inferior à estabelecida, não necessitando, portanto submeter-se ao ajuste previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 46 RITA

A Receita Corrente Líquida – RCL é composta pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, além das transferências correntes e de outras receitas correntes. Do total das transferências correntes são deduzidas as transferências ao FUNDEB. Para a categoria “outras receitas correntes” são deduzidas as receitas de empresas provenientes de vendas e serviços. Também são deduzidas as receitas provenientes das contribuições dos servidores e da compensação entre regimes previdenciários. Sua forma de cálculo considera a arrecadação do mês em referência e nos 11 meses anteriores, excluindo as duplicidades. Considerando o período de maio de 2013 a abril de 2014, apurou-se um montante de R\$ 16.325 milhões. Esse valor é o principal denominador para verificação do cumprimento dos limites definidos na LRF e nas Resoluções do Senado Federal, conforme quadros anexos.

Conforme já citado anteriormente, a Dívida Consolidada Líquida - DCL não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º da Resolução SF nº 40/2001). O estoque da DCL do Distrito Federal foi calculado utilizando o montante total das obrigações financeiras decorrentes de contratos de operações de crédito para amortização superior a 12 (doze) meses, acrescido dos parcelamentos de dívidas, da parceria público-privada e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5/5/2000 e não pagos durante a execução do orçamento que tenham sido incluídos. Deste montante, são deduzidos o Ativo Disponível e os Haveres Financeiros para obter a DCL. Para o período compreendido entre 2014 e 2016, observa-se no **Quadro Capacidade de endividamento – Desempenho Anual**, anexo, que o estoque da DCL de R\$ 2.988 milhões, equivale a um comprometimento de 9,15% do limite de duas vezes a RCL. Além disso, foram estimados os valores da RCL e do estoque da DCL até 2016, apurando-se a relação de 21,21% no último ano. Com isso conclui-se que o Distrito Federal cumpre o **Limite do Estoque das Operações de Crédito**¹, ou simplesmente, limite da relação DCL/RCL, apresentando um baixo comprometimento da RCL. Cabe observar que na estimativa efetuada, o limite estabelecido não é descumprido em nenhum exercício.

Para o cumprimento das exigências contidas na Resolução SF nº 43/2001, utiliza-se o mesmo cálculo da RCL, apurada na relação anterior. Essas exigências são demonstradas no quadro **Limites de Endividamento do Distrito Federal**, anexo, e comentadas a seguir:

- a) **Limite de Dispêndio com Operações de Crédito**¹: O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano para todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31/12/2027. Este comprometimento não deverá exceder o limite máximo de 11,5% da RCL – o limite prudencial é de 10% da RCL (art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Resolução SF nº 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 834 milhões, comprometendo apenas 4,04 % da RCL com o serviço total da dívida, apresentando uma folga média de R\$ 1.541 milhões ou 7,46%.

¹ Nomenclatura utilizada no Manual de Instrução de Pleitos elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, versão de março de 2014.

- b) **Límite do Fluxo das Operações de Crédito**¹: O montante global das operações de créditos realizado em um exercício não poderá ser superior a 16% da RCL (art. 7º, inciso I da Resolução SF nº 43/2001). Do máximo permitido para ingresso de novas operações de crédito foi utilizado de janeiro a abril de 2014, 0,89% daquele limite, restando margem de 15,11% da RCL.
- c) **Límite das Garantias**¹: O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Resolução SF nº 43/2001). Até o 1º quadrimestre de 2014, o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
- d) **Regra de Ouro**: As operações de crédito não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (art. 6º, Resolução SF nº 43/2001). A Lei Orçamentária de 2014, com alterações, previu um total de R\$ 5.910 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 2.205 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
- e) **Límite do Estoque de Operações por ARO**: O Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida. De acordo com RGF o Distrito Federal não contratou operação de crédito desta modalidade (art. 10 da Resolução SF nº 43/2001).

Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos nas referidas Resoluções possuindo capacidade de endividamento suficiente para suportar a assunção de novas operações de crédito. Entretanto, nos termos da Lei nº. 9.496/97 foi assinado o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal-PAF/DF, que integra o Contrato nº 003/99, de 29 de julho de 1999, o qual permitiu a renegociação de 43 contratos com um saldo devedor total de R\$ 642 milhões. À época, esse montante representava cerca de 70% do saldo devedor total da dívida contratual interna do Distrito Federal. Atualmente, o montante dessa dívida com a União é de R\$ 1.237 milhões e o Governo do Distrito Federal deverá cumprir as metas e compromissos acordados no Programa. Dentre essas metas, destaca-se a de não elevação, em nenhum dos anos do período, da Dívida Financeira Total do Distrito Federal (D)², de modo que esta não ultrapasse sua Receita Líquida Real anual - (RLR)³.

O descumprimento pelo DF de qualquer das metas e obrigações assumidas no PAF, ou em suas revisões, implicará em cobrança a título de amortização extraordinária do valor correspondente a 0,25% da RLR por meta não cumprida, exigida juntamente com a prestação devida.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 49 R 17A

² Dívida Financeira Total – D = considera o saldo devedor posição de 31 de dezembro do último exercício findo, acrescido da estimativa de ingresso de recursos de operações de crédito já contratadas ajustado pela aplicação de encargos e dedução dos pagamentos efetuados. Considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas decorrentes de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

³ A Receita Líquida Real - RLR = corresponde ao montante da receita realizada, (soma das receitas orçamentárias, corrente e de capital), fontes tesouro, deduzidos: Os valores repassados ao FUNDEB, conforme previsto na Lei nº 10.195/01; As receitas de operações de crédito; As receitas de alienação de bens; As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.

Para melhor ilustrar o cenário dos limites de endividamento do Distrito Federal, deve-se analisar e aplicar os dados ajustados no PAF/DF. Para tanto, apresentamos os dados específicos de endividamento constantes da décima primeira revisão do PAF/DF em vigor, assinada em 20/12/2012, para a Dívida Financeira no valor de R\$ 2.731 milhões realizada em 2012 e previsão de R\$ 3.779 milhões para o ano de 2013, incluídos as novas operações de crédito, com uma Receita Líquida Real anual de R\$ 11.644 milhões (realizado) e R\$ 12.329 milhões (previsão), respectivamente, com relação D/RLR de 0,23% em 2012 e 0,31% em 2013. Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos no referido Programa de Ajuste Fiscal. Acrescente-se, ainda, que o financiamento em análise consta no Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo V - do PAF/DF.

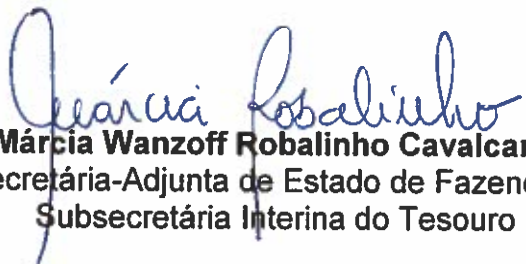
Brasília, 08 de agosto de 2014.


MAURÍCIO LIMA BARBOSA
Gerente


MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Coordenadora

De acordo,

Brasília, 08 de agosto de 2014.


Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti
Secretária-Adjunta de Estado de Fazenda e
Subsecretária Interina do Tesouro

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 49 R 174



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

(1) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (em R\$ milhões)	16.325
---	--------

Descrição	(A) Parâmetros das Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01		(B) Valores Apurados para o DF		(C) Margem de Comprometimento (A-B)	
	Limite	Resultado obtido	Saldo do limite			
	Parâmetro em percentual	R\$ Milhões	Em %	Em R\$ Milhões	Em %	Em R\$ Milhões
(2) Limite de Dispendio com Op. de Crédito ou Média do Comprometimento Anual (Art. 7º, Inciso II da Res. SF nº 43/2001)	11,5% da RCL média	2.375	4,97%	1.028	6,53%	1.347
(3) Limite do Fluxo das Op. de Crédito ou Montante Global de Operações de Crédito (Art. 7º, Inciso I da Res. SF nº 43/2001)	16% da RCL	2.612	0,89%	145	15,11%	2.467
(4) Limite das Garantias ou Saldo das Garantias (Art. 9º da Res. SF nº 43/2001)	22% da RCL	3.592	-	-	22,00%	3.592
(5) Limite do Estoque das Op. de Crédito ou Estoque da Dívida Consolidada Líquida (Art.3º, Res. SF nº 40/2001)	200% ou 2 x RCL (2014)	32.650	9,15%	2.988	190,85%	29.662
	200% ou 2 x RCL (2016)	34.996	21,21%	7.424	178,79%	27.572
(6) Regra de Ouro (exercício anterior) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital (Art. 6º, § 1º, inciso I da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital Realizada exercício anterior (2013)	2.386	7,96%	190	92,04%	2.196
	100% da Despesa de Capital Realizada exercício atual (2014)	1.311	11,06%	145	88,94%	1.166
(7) Regra de Ouro (exercício corrente) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital (Art. 6º, § 1º, inciso II da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital constante da LOA 2014 e alterações	5.910	37,31%	2.205	62,69%	3.705
(8) Limite do Estoque de Op. por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária (Art. 10º da Res. SF nº 43/2001)	7% da RCL	1.143	-	-	7,00%	1.143
(9) Comprometimento Anual com Parcerias Público-Privadas - Art. 28 da Lei Federal 11.079/2004	5% da RCL	816	0,21%	34	4,79%	782

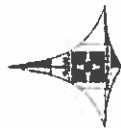
ELABORAÇÃO: GEDIP/CODAF/SUTES/SEF

- 1 Receita Corrente Líquida R\$ 16.325 milhões, período de apuração: maio/2013 a abril de 2014.
 - 2 O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31/12/2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 1.028 milhões, comprometendo apenas 4,97% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
 - 3 O montante global das operações de crédito realizados em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Res. 43/2001). Em 2014 foi utilizado 0,89% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.
 - 4 O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Res. 43/2001). Até abril de 2014 o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
 - 5 A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2014, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresenta um estoque da dívida líquida de R\$ 2.988 milhões, que equivale a 9,15% do limite de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 7.424 milhões equivalendo 21,21% do mesmo limite de duas vezes a RCL.
 - 6 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso I, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2013 e 2014, as despesas de capital executadas foram de R\$ 2.386 milhões e R\$ 1.311 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R\$ 190 milhões e R\$ 145 milhões. O Distrito Federal tem cumprido o limite estabelecido na Resolução.
 - 7 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso II, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2014 previu um total de R\$ 5.910 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 2.205 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
 - 8 O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% da Receita Corrente Líquida. Até abril de 2014 o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Res. 43/2001).
 - 9 O comprometimento anual com despesas dos contratos de Parcerias Público-Privadas não excederá o limite de 5% da Receita Corrente Líquida (Art. 28 da Lei Federal nº 11.079/2004). Em 2014 será utilizado 0,94% da RCL para um limite máximo de 5% com as Parcerias Público-Privadas. Atualmente o Distrito Federal possui assinadas as seguintes Parcerias Público - Privadas: Projeto Mangueiral, Centro Administrativo do GDF e Centro de Gestão Integrada - CGI.
- Obs. 1 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 20/12/2012 (Procidades Infra-Estrut. SB - BID, PROFISCO SEF - BID, Programa Rural, Nova Colina CPAC - BB, Recanto das Emas CPAC - BB, Itapoá Parque CPAC - BB, Riacho Fundo II - 5 etapa CPAC - BB, Vargem da Benção CPAC - Caixa, Riacho Fundo II - 4 etapa CPAC - Caixa, Planallina CPAC - Caixa, São Sebastião Crixá CPAC - Caixa, São Sebastião Nacional CPAC - Caixa, Riacho Fundo II - 3 etapa CPAC - Caixa, Aquisição Material Rodante - VLT - BNDES, Obras Eixo Norte BNDES, Brasília Sustentável II - BID, PRODETUR - BID, Estação 104, 106 e 110 Sul Metro - Caixa, Mobilidade Integrada Asfalto Novo - BB, Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas Por do Sol, Modernização e Aparelhamento Defensoria Pública - BNDES).
- 2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

MAURÍCIO LIMA BARBOSA
Gerente

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 50 RITA

MARIA CRISTINA BONÇALVES REIS
Coordenadora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA



CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - DESEMPENHO ANUAL
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 40, de 21/12/01, publicada no DOU de 26/12/01)

DESCRIÇÃO	EM REALIZAÇÃO		PROJETADO	
	2014	2015	2015	2016
(A) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *	16.324.875	16.901.143	17.497.753	
(B) FATOR MULTIPLICADOR	2,0	2,0	2,0	2,0
(C) = (A) * (B)	32.649.750	33.802.286	34.995.506	
1-ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (*)	5.444.444	6.777.956	7.423.935	
2-DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	1.932.525	0	0	0
3-HAVERES FINANCEIROS	531.356	0	0	0
4-(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.497	0	0	0
(D) ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.988.060	6.777.956	7.423.935	
D=(1-2-3+4)				
(E) % - D/C	9,15%	20,05%	21,21%	

ELABORAÇÃO: GEDIP/CODAF/SUTESISEF

Legenda:

- (A) Receita Corrente Líquida - RCL
(B) O Fator Multiplicador sobre a RCL é de 2,0 para o ano de 2016, conforme o Inciso I, do Artigo 3, da Resolução 40, de 20/12/01.
(C) 2 x RCL
(D) Total de compromissos contratados - Estoque da Dívida Consolidada Líquida.
(E) Variação encontrada : A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresentou para 2014, um estoque de dívida líquida de R\$ 2.988.060 milhões, que equivale a 9,15% do limite de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 7.423.935 milhões equivalendo 21,21% de duas vezes a RCL.

Obs:

- * Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2014 a 2016 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,53%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, março/2014.
- ** O estoque de dívida consolidada do DF é composta pela dívida contratual, parcelamento de dívidas e precatórios emitidos após 05/05/2000.
- *** Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 20/12/2012 (Procedidas Infra-Estrut. SB - BID, PROFISCO SEF - BID, Programa Rural, Nova Colina CPAC - BB, Recanto das Emas CPAC - BB, Ilapôá Parque CPAC - BB, Riacho Fundo II - 5 etapa CPAC - BB, Vargem da Benção CPAC - Caixa, Riacho Fundo II - 4 etapa CPAC - Caixa, Planaltina CPAC - Caixa, São Sebastião Cruzá CPAC - Caixa, São Sebastião Nacional CPAC - Caixa, Aquisição Material Rodante - VLT - BNDES, Obras Exo Norte - BNDES, Brasília Sustentável II - BID, PRODETUR - BID, Estação 104, 106 e 110 Sul Metro - Caixa, Mobilidade Integrada Asfalto Novo - BB, Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas Por do Sol, Modernização e Aparentamento Defensoria Pública - BNDES).

MAURÍCIO LIMA BARBOSA
Gerente

MARIA CRISTINA RANÇALVES REIS
Coordenadora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA



CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, Art. 7º, Inciso II, publicada no DOU em 26/12/2001)

	R\$ mil										
ANOS	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2020	2021	2022	2023	
Serviço da Dívida - Administração Direta e Indireta	391.635	487.169	577.981	615.260	609.793	596.664	580.781	564.057	525.268	509.604	
Serviço da Dívida - Novas Operações	3.264	85.665	186.332	250.549	269.544	308.050	253.875	224.671	217.549	190.633	
Parcelas Público-Privadas	33.530	197.154	209.090	207.693	207.693	207.693	207.693	207.693	207.693	207.693	
Previdências Posteriores a 06/05/2000	244.873	253.517	262.468	271.731	281.323	291.254	94.621				
Serviço Total da Dívida Consolidada	673.302	1.023.508	1.235.869	1.345.292	1.368.353	1.403.661	1.136.770	896.431	856.510	807.930	
Receita Corrente Líquida	16.324.875	16.901.143	17.497.753	18.115.424	18.754.698	19.416.946	20.102.364	20.811.977	21.548.640	22.307.238	
Comprometimento Anual	4,12%	6,06%	7,06%	7,43%	7,40%	7,23%	5,65%	4,76%	4,41%	4,07%	

	R\$ mil			
ANOS	2024	2025	2026	2027
Serviço da Dívida - Administração Direta e Indireta	486.500	468.081	450.555	435.433
Serviço da Dívida - Novas Operações	177.792	172.389	167.014	138.433
Parcelas Público-Privadas	207.693	207.693	207.176	207.176
Previdências Posteriores a 06/05/2000				
Serviço Total da Dívida Consolidada	871.985	848.163	824.745	781.042
Receita Corrente Líquida	23.094.681	23.909.923	24.753.843	25.627.757
Comprometimento Anual	3,76%	3,64%	3,33%	3,06%
ELABORAÇÃO: GEDIP/COAF/SUTES/SEF				

- Obs:
- 1 - Foi apurada a média anual do Serviço Total da Dívida de R\$ 1.027.540 milhões, comprometendo apenas 4,07% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
 - 2 - Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2014 a 2027 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,53%, obtido no Manual de Instrução de Preços - STN, março/2014.
 - 3 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 20/12/2012 (Procedimentos Infra-Estrut. SB - BID, PROFISCO SEF - BID, Programa Rural, Nova Colina CPAC - BB, Recanto das Emas CPAC - BB, Ilipoiá Parque CPAC - BB, Riacho Fundo II - 5 etapa CPAC - BB, Vargem da Benção CPAC - Caixa, Riacho Fundo II - 4 etapa CPAC - Caixa, Planaltina CPAC - Caixa, São Sebastião Cruz CPAC - Caixa, São Sebastião Nacional CPAC - Caixa, Riacho Fundo II - 3 etapa CPAC - Caixa, Aquisição Material Rodante - VLT - BNDES, Obras Eixo Norte BNDES, Brasília Sustentável II - BID, PRODETUR - BID, Estação 104, 106 e 110 Sul Metro - Caixa, Mobilidade Integrada Asfalto Novo - BB, Pavimentação e Qualif. de Vias Urbanas For do Sol, Modernização e Aparelhamento Defensória Pública - BNDES).
 - 4 - Atualmente o Distrito Federal possui assinadas as seguintes Parcelas Público - Privadas: Projeto Mangueiral, Centro Administrativo do GDF e o Centro de Gestão Integrada.

Maurício Lima Barbosa
Gerente

Maria Cristina Gonçalves Reis
Coordenadora

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 52 RITA

ANEXO V



ACOMPANHAMENTO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS OBRIGADAS PELO GDF EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

NR DO CONTRATO	OBJETO	CREADOR	GARANTIAS	CONTRAGARANTIAS
00098-B-BSTN	Contrato de Confissão, Promessa de Arrecação, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas	STN	Art. 155 (TCC), ICMS, PVAU; Art. 157 (R-Daniel); Art. 159, Incisos I, e (FPE) e inciso II (FPI) - Lei Comp. 57/90(Quadrado)	
PVAUE	Execução do Proj. Intermed. do Proj. Nacional de Apoio à Adm. Fiscal para Estados BR.	CAUVA	Art. 155, inciso I, bônus hipotecária sobre: "transmissão causa mortis e doação, de qualquer bens ou direitos, Art. 157 - R-Daniel; Art. 159, Inciso I, a; FPE e inciso II, FPI (inclusive seu artigo 155, Inciso I, 157 e 159, Inciso I, alínea "b" e II de CF)	Fica a GDF autorizada a ingressar, em nome da UNIAUD, em caso de inadimplimento, a transferência de receitas existentes ou que venham a ingressar no curso de contratação de receitas próprias do GDF, de nº 000.109-0, segundo nº 100 Junho ao 88/88 ou outra.
PVAUFM	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal das Municípios Brasileiras - PVAUFM	CAUVA	FPM (Lei 159, inciso I, alínea b, CF)	
23.280532	Exec. de obras de arroj e melhoria do estagio de tráfego segun art. de Brasília - Pna II	CAUVA	FPE	Arrecadação das Receitas Tarifárias da CAESB.
38.19267	Construção de Unidades Habitacionais no Recanto das Emas-DF-Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
38.20027	Condomínio e Melhorias de Unid. Habitacionais em Santa Maria - Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
38.20824	Condomínio e Melhorias de Unid. Habitacionais no Paranal - Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
38.21404	Condomínio e Melhorias de Unid. Habitacionais na Vila Verjo - Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
38.21173	Construção de Unidades Habitacionais na Sambaíba/DF - Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
38.21084	Condomínio e Melhorias de Unid. Habitacionais na Esp. de Sambaíba-Programa Pro-Horizonte	CAUVA	Garantida: CAESB - até o limite do saldo devedor diferenc a arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto	Em decorrência da vinculação da receita tarifária e para efeito de assegurar a eficácia da garantia diferencial, a CAESB, como tomadora e em nome de efetivo pagamento integral da dívida, cobra e recebe do órgão beneficiário, os créditos devedores nas suas cotas.
182.286-71	Demarcação Urbana de Águas Freatas em várias localidades do Distrito Federal - Programa Pro-Saneamento	CAUVA	FPE e FPM	
182.305-84	Implementação do Sistema de Abastecimento de Água de Águas Livres e Adjacências - GO	CAUVA	FPE e FPM	
182.306-86	Implementação do Sistema de Esgoto Saneado de Cidades de Águas Livres e Adjacências - GO	CAUVA	FPE e FPM	
175.748-25	Obras de Infra-Estrutura, Urbanização e de Implantação de Equipamentos Públicos no DF	CAUVA	FPE, FPM e quotas de participação no ICMS	
228.626-88	Implantação do Sistema de Produção de Água do Rio Corumbá	CAUVA	FPE e FPM	
282.225-34	Obras de Infra-Estrutura, Urbanização do Assentamento Precatório - São Neópolis - Calábria-DF-Pro-Horizonte	CAUVA	FPE e FPM	
282.232-28	Obras de Infra-Estrutura, Urbanização do Assentamento Precatório - Moinho D'Água-Precatório-DF-Pro-Horizonte	CAUVA	FPE e FPM	
282.250-51	Obras Infra-Estrutura, Urbanização de Assentamentos Precatórios em Arapongá-Parabrotá/DF - Programa Pro-Horizonte	CAUVA	FPE e FPM	
273.558-88	Implantação do Sistema de Produção de Água do Rio Corumbá - Complementação	CAUVA	FPE e FPM	
4.2.783.0194	Açúcar de Capital na Companhia Energética de Brasília - CEB	CAUVA	FPE	
319.128-88	Arrecadação de DF 047 e Obras de Alta Especial - Acesso ao Aeroporto Brasília	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
394.625-89	Implementação do Sistema de Transporte de Passajeiros - Eixo S4	CAUVA	FPE e FPM	
391.435-47	Contingência do Programa Letícia Casa Melhorada - CPAC PARANÁ	CAUVA	FPE e FPM	
319.127-80	Implementação do Têxtil 1 - Aeroporto Internacional de Brasília/terminal Aas S4 - VI.T	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
394.629-94	Implementação do Sistema de Transporte de Passajeiros - Eixo Oeste	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
399.640-83	Implant. Sistema Drenagem Pluvial e Permeabilidade Asfáltica no Salar Amargura	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
399.634-83	Implant. Sistema Drenagem Pluvial e Permeabilidade Asfáltica no Salar Burizinho	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
399.636-82	Implant. Sistema Drenagem Pluvial e Permeabilidade Asfáltica no Salar Vicentes Feres	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
399.818-14	Implant. Sistema Drenagem Pluvial e Permeabilidade Asfáltica no Salar Puro Rico	CAUVA	FPE, FPM e ICMS	
09.2.0418.1	Aquisição de 12 Trens Metrolétricos e Equipamentos do Metrô	BRDES	FPE e FPM	
09.2.0494.1	Complementação Transporte Coletivo Eixo Sul-Troncos do Programa Emergencial de Financiamento - PEF	BRDES	FPE e FPM	
11.2.0808.1	COMPL. GERENCIAMENTO FONTE AQUISSICAÇÃO DE TRENS DO METRÔ E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIARIOS - PEF II	BRDES	FPE e FPM	
12.2.1444.1	Programa de Transporte Integrado, mobilidade e desenvolvimento urbano - PRONVESTE	BRDES	AVAL. DA UNIAUD - FIDOR	Receitas Próprias do art. 155, Incisos I e II, e as cotas de repartição constitucional dos arts. 157 e 159, do CF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

COMPROMETIMENTO DE RECEITAS COM GARANTIA E CONTRAGARANTIA AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO DF

Ano	Transferências Constitucionais		Outras Receitas	TOTAL RECEITAS (II)	Aplicações Constitucionais			Despesas - Compensadas (III)	Comprometimento com a Dívida Contratada - por garantias - parcela gravada				Margem Disponível (IX-VIII)	
	FPE	FPM			Educação (25% FPE e FPM)	Saúde (12% FPE e 15% FPM)	Total (III)		(I - II)	Com FPE/FPM (IV)	Com Artigos 155 a 159 CF (V)	Com Receita Operacional da CAESB (VI)		OUTROS (VII)
2013	459.892	121.903	5.987.377	6.569.162	145.446	73.471	218.918	6.350.244	118.541	183.938	1.878	14.055	326.181	6.024.053
2014	478.111	126.205	6.198.672	6.800.988	150.579	76.064	226.643	6.574.345	188.208	220.852	1.894	11.082	401.838	6.172.509
2015	492.913	130.659	6.417.423	7.040.995	155.893	76.748	232.641	6.806.353	226.652	285.974	1.897	7.257	521.480	6.284.873
2016	510.308	135.270	6.643.893	7.289.471	161.394	81.527	242.922	7.046.549	243.643	344.072	1.658	8.585	597.959	6.448.590
2017	528.317	140.043	6.878.358	7.546.717	167.090	84.405	251.495	7.295.222	223.395	362.069	1.459	9.590	616.513	6.678.709
2018	548.961	144.985	7.121.094	7.813.040	172.987	87.383	260.370	7.552.671	210.023	384.840	611	8.118	604.090	6.948.581
2019	566.253	150.102	7.372.397	8.088.753	179.093	90.487	269.580	8.095.144	201.732	381.269	170	8.178	589.349	7.229.855
2020	586.247	155.399	7.632.858	8.374.215	185.411	93.859	279.071	8.380.822	189.913	378.085	-	6.178	574.178	7.520.988
2021	606.936	160.883	7.901.822	8.669.211	191.855	96.965	288.919	8.678.581	189.913	374.766	-	6.178	570.857	7.809.985
2022	628.354	166.561	8.180.781	8.975.696	198.229	100.387	298.115	8.982.777	177.119	368.804	-	6.178	550.101	8.128.480
2023	650.528	172.439	8.469.481	9.292.448	205.742	103.929	309.671	9.299.760	148.389	358.976	-	6.178	513.523	8.469.254
2024	673.486	178.524	8.768.369	9.620.379	213.003	107.597	320.599	9.627.968	128.671	355.438	-	6.178	484.109	8.815.871
2025	697.253	184.824	9.077.805	9.859.882	220.302	111.325	331.913	9.967.968	112.029	351.728	-	6.178	463.757	9.164.212
2026	721.859	191.347	9.398.160	10.311.366	228.302	115.325	343.837	10.319.501	109.409	338.552	-	6.178	447.891	9.519.779
2027	747.334	198.099	9.729.821	10.675.255	236.358	118.395	355.733	10.663.677	106.772	325.725	-	6.178	432.497	9.887.004
2028	773.707	205.090	10.073.187	11.051.984	244.699	123.608	368.308	10.963.677	92.437	312.433	-	6.178	404.870	10.278.807
2029	801.011	212.328	10.428.670	11.442.009	253.335	127.971	381.305	11.080.703	91.127	291.560	-	6.178	342.697	10.718.016
2030	828.279	219.821	10.798.697	11.845.797	262.275	132.487	394.762	11.451.036	70.692	177.418	-	6.178	248.310	11.202.726
2031	856.544	227.578	11.177.713	12.263.835	271.531	137.182	408.893	11.855.143	58.512	174.183	-	6.178	230.705	11.824.438
2032	888.842	235.609	11.572.174	12.696.629	281.113	142.003	423.115	12.273.511	49.583	169.332	-	6.178	218.915	12.054.596
2033	920.210	243.924	11.980.589	13.144.690	291.033	147.014	438.047	12.708.643	49.010	116.428	-	6.178	185.436	12.541.207
2034	952.684	252.532	12.403.350	13.608.566	301.304	152.202	453.506	13.155.080	24.280	91.088	-	6.178	115.348	13.039.712
2035	986.304	261.444	12.841.884	14.088.813	311.937	157.573	468.510	13.619.302	-	85.173	-	6.178	85.173	13.534.128
2036	1.021.111	270.870	13.294.226	14.586.007	322.945	163.134	486.079	14.099.928	-	51.111	-	6.178	51.111	14.048.817

Pressuposto do comprometimento da Dívida - FEB 14

Notas explicativas:

1. FPE (I), FPM (II) e ICMS: Arrecaçado em 2013, anualmente atualizado.
2. Para projetar a FPE, FPM e ICMS de 2014 em diante, foi utilizado o mesmo índice que atualiza a Receita Corrente Líquida do Manual de Instrução de Pratos de Operações de Crédito, março/13, da Secretaria do Tesouro Nacional, ou seja, a média do crescimento real do PIB nacional de 3,529%.
3. Garantidos com FPE/FPM (IV): foram considerados os contratos onde somente estas receitas de transferências constitucionais estão explicitamente especificadas como garantias.
4. Garantidos com art. 155 a 159 (V): foram considerados os contratos cujas garantias e contragarantias estão vinculadas ao produto da arrecadação de que tratam os arts. 155 a 159 da Constituição Federal.
5. Receitas Operacionais CAESB (VI): garantia exigida pela CAIXA, por ocasião da contratação de empréstimos no âmbito do Programa Pró-Moradia, vinculada à arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de serviços de água e esgotamento sanitário explorados pela CAESB.
6. Outros (VII): neste grupo estão inseridos os contratos que não contém a especificação de garantias. Contratos de Habitação firmados pelo antigo IDHAB, que passaram a integrar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, criada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007.


MAURÍCIO DOS BARROSA
Gerente


MARIA CRISTINA DOS CALVES REIS
Coordenadora

Setor Protocolo Legislativa
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 56 RITA

ANEXO VI

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 57 RITA

CARTA-CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: Governo do Distrito Federal

Nome Entidade: Governo do Distrito Federal

CNPJ: 00.394.601/0001-26

Endereço da Sede: Praça do Buriti s/n Anexo do Palácio do Buriti

CEP: 70.070-500 Tel/Fax: (61) 3961-4441/3961-4663

Representante Legal: Agnelo Santos Queiroz Filho

CPF Representante Legal: 196.676.555-04

Responsável Proposta: Cristiane Collet Battiston

CPF Responsável Proposta: 033.637.299-01

Cargo Responsável: Coordenadora Chefe de Planejamento e Gestão da Casa Civil da Governadoria

E-mail Responsável: cristiane.battiston@buriti.df.gov.br

Tel: (61) 3961-4471

PRODUTOS APOIADOS

1 MELHORIAS VIÁRIAS - Programa Asfalto Novo

Descrição:

Trata-se da implantação de melhorias viárias e intervenções para ampliação da vida útil do pavimento das vias existentes e melhoria da segurança e do conforto para os usuários.

O Governo do Distrito Federal - GDF trabalha com um modelo de intervenção planejada, que não atua somente em problemas imediatos, mas no planejamento e prevenção, prolongando a vida do pavimento e reduzindo os custos das obras necessárias.

As ações realizadas são de Correção Preventiva, Reforço Convencional, Reforço com Fresagem ou Reconstrução.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 58 RITA

A revitalização da malha viária do DF foi dividida em 3 etapas:

- 1ª etapa – Região Administrativa (RA) de Brasília (Estágio - em obras);
- 2ª etapa – Vias arteriais e coletoras de todas as RAs (Estágio - em obras);
- 3ª etapa – Vias locais de todas as RAs (Estágio - em licitação).

Localização:

Todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Vinculação do Produto:

O produto vincula-se ao Programa Temático Desenvolvimento Urbano (6208) do Plano Plurianual 2012/2015.

Estágio do Produto:

Em obras.

1ª etapa – Edital de Concorrência nº 002/2013 - Processo nº 112.000.329/2013 - 14 lotes - Contratos com prazo de execução de 150 dias por lote.

2ª etapa – Edital de Concorrência nº 022/2013 - Processo nº 112.001.804/2013 - 16 lotes - Contratos com prazo de execução de 300 dias por lote.

3ª etapa – Em licitação - Concorrência nº 045/2013 - ASCAL/PRES - Edital no seguinte link <https://sistemas.novacap.df.gov.br/licitacao/licitacao/detail/179>

2 IMPLANTAÇÃO DE MALHA CICLOVIÁRIA

Descrição:

O principal objetivo é implantar a infraestrutura necessária à segurança dos ciclistas, favorecendo e estimulando a utilização desse modo de transporte.

Entre ciclovias e ciclofaixas, a meta do DF é atingir 600km de malha cicloviária, sendo que a marca de 430km já foi atingida.

Existem ainda:

- Ciclovias e ciclofaixas em obras;
- Ciclovias com projetos para licitação de obras;
- Ciclofaixas em projeto.

Localização:

Todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 59 RITA

Vinculação do Produto:

O produto vincula-se ao Programa Temático Desenvolvimento Urbano (6208) do Plano Plurianual 2012/2015.

Estágio do Produto:

Em obras.

As licitações são realizadas por Região Administrativa, com prazos variados de execução em função da extensão da ciclovia e do tipo de pavimento.

3 IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS

Descrição:

Os objetivos são:

- Ampliar a disponibilidade e melhorar a qualidade das calçadas em todo Distrito Federal

- Disponibilizar à população calçadas adequadas às normas de acessibilidade

O planejamento das intervenções utiliza a base de dados geográficos no Sistema de Gerenciamento de Pavimentos Urbanos – SGPU (como o Asfalto Novo). São identificadas as áreas onde é preciso implantar calçadas e onde são necessárias adequações

O projeto conta com:

- Implantação de 6.000km; e

- Adequação: 2.200km.

Localização:

Todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Vinculação do Produto:

O produto vincula-se ao Programa Temático Desenvolvimento Urbano (6208) do Plano Plurianual 2012/2015.

Estágio do Produto:

Em ação preparatória.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 60 RITA

4 APORTE DE CONTRAPARTIDA DE RECURSOS DO TESOIRO DISTRITAL À EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Descrição:

Diversos empreendimentos de infraestrutura, que recebem repasse de recursos da União ou são objeto de financiamentos, demandam o aporte de recursos do tesouro do Distrito Federal a título de contrapartida.

Podem ser citados:

- Expansão e modernização do Metrô – DF;
- Aquisição de material rodante para o metrô;
- Veículo Leve sobre Trilho;
- Aquisição de material rodante para o VLT;
- Expresso DF Eixo Oeste;
- Expresso DF Eixo Norte;
- Expresso DF Eixo Sudoeste;
- Sistema Produtor de Água Paranoá;
- Sistema Produtor de Água Corumbá;
- Pavimentação e qualificação de vias – Vicente Pires;
- Pavimentação e qualificação de vias – Bernardo Sayão/Arniquireiras;
- Pavimentação e qualificação de vias – Buritizinho;
- Pavimentação e qualificação de vias – Porto Rico; e
- Urbanização Sol Nascente.

Localização:

Todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Vinculação do Produto:

O produto vincula-se aos seguintes Programas Temáticos do Plano Plurianual 2012/2015:

- 6208 - Desenvolvimento Urbano;
- 6216 – Transporte Integrado e Mobilidade; e
- 6213 - Saneamento

Estágio do Produto:

Em diversos estágios.

DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA

1. Valor do Financiamento (R\$): 500.000.000,00
2. Valor de Contrapartida (R\$): 0,00
3. Valor de Recursos Privados (R\$): 0,00
4. Valor de Outras Operações de Financiamento (R\$): 0,00
3. Valor do Investimento (R\$): 500.000.000,00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.974/2014 (Mensagem do Governador nº 218/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma em que menciona e dá outras providências")

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CEO** (RICLDF, art. 64, II, "c") e, em análise de admissibilidade, na **CEO** (RICLDF, art. 64, II, "a") e na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 20/08/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria do Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1974/2014
Folha Nº 03 RTA